



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O presente termo rege a relação entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Editora e Distribuidora Educacional, Polo Paralela, empresa aderente ao Conecta Justiça, o qual objetiva a disponibilização de acesso dos cidadãos aos serviços digitais oferecidos pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, por meio do compartilhamento da internet sem fio (Wi-Fi) no estabelecimento da empresa.

Assim, comprometem-se as partes o cumprimento das responsabilidades listadas abaixo, indispensáveis à execução do Projeto:

1. RESPONSABILIDADES DO TJBA

- Manter a divulgação em sítio eletrônico próprio: o logotipo ou logomarca, logradouro, nome da instituição ou empresa parceira;
- Fornecer adesivos ou outra forma de identificação para ser fixado em local visível da instituição parceira;
- Realizar a publicidade necessária à expansão do projeto.

2. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

- Disponibilizar, nas dependências do estabelecimento, o acesso temporário à internet, de forma gratuita, ao cidadão que precise consultar processos ou outros serviços no portal do TJBA, ou que demonstrar, por meio de documento do TJBA, a necessidade de participar de audiência judicial.
- Enviar para o e-mail aep2@tjabajus.br o logotipo ou logomarca, logradouro, nome da instituição ou empresa para inclusão no portal do Tribunal.
- Fixar o selo do "Conecta Justiça" e do Código QR, disponibilizados pelo TJBA, nas dependências do estabelecimento, em local visível ao cidadão.

3. VIGÊNCIA

O presente Termo vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Responsabilidade poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilido por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

Salvador-Ba, de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL
(POLO PARALELA)
Mauro Monteiro Araujo
Representante Legal

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TJBA
Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos
Supervisora